REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 147/2024

CONSIDERANDO QUE:

a) os profissionais de saúde, além de enfrentarem de forma significativa um contato maior com pessoas hospitalizadas, que sofrem de modo intenso ou não, também se encontram em um ambiente estressante, tornando-se suscetíveis aos problemas no âmbito da saúde mental; e, em decorrência dessas vivências, com a qualidade psíquica abalada, surge a possibilidade de ideação suicida ou suicídio consumado;
b) deve-se entender, através de estudos, a complexidade deste tema e desmistificar preconceitos sobre “o suicídio consumado por profissionais da saúde ou tentativas do mesmo”, percebendo-se que o suicídio está aumentando dia a dia em nível mundial e o quão é importante compreender o profissional da saúde para além de um ‘trabalhador’, mas como uma pessoa que pode sofrer danos em seu bem estar e viver consequências drásticas com isso, a exemplo de esgotamento emocional, depressão e alterações em sua qualidade de vida;
c) além da obrigação laboral, o profissional de saúde vive sob o estresse de noites mal dormidas, problemas financeiros e medo da violência, sofrendo um esgotamento sem precedência, o que lhe causa prejuízos em sua saúde mental;
d) assumindo exaustiva carga laboral, o trabalho do profissional de saúde vai além do cuidado físico e da escuta; daí a necessidade de se instalar um programa de acolhimento que cuide da saúde mental dessa categoria;
e) para tanto, é necessário um ambiente físico ou virtual que gere acolhimento à saúde mental do profissional de saúde, atuando no apoio emocional e na prevenção do suicídio, devendo ser promovido pela Prefeitura Municipal de Salvador;
f) em um estudo realizado pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, 17% dos brasileiros, em algum momento, pensaram seriamente em dar um fim à própria vida; desses, 4,8% chegaram a elaborar um plano para isso; contudo, em muitos casos, é possível evitar que esses pensamentos suicidas se tornem realidade, segundo o site Setembro Amarelo (2024);
g) os profissionais de saúde estão expostos às mais distintas formas de excitações físicas e mentais, tornando-se mais suscetíveis a desenvolver ideação suicida; tal suscetibilidade decorre tanto do ambiente de trabalho quanto das tarefas desempenhadas, porquanto lidam, cotidianamente, com doenças graves e com o risco eminente de morte do paciente;

h) em estudo realizado pela American Psychiatric Association (APA, 2020), os profissionais de saúde se suicidam mais que a população de outras categorias;
i) é importante ressaltar que cerca de 96,8% dos casos de suicídio estão relacionados a transtornos mentais (depressão, depois transtorno bipolar, abuso de drogas); e o comportamento suicida envolve fatores psicológicos, biológicos, genéticos, culturais e socioambientais;
i) é necessário ampliar mais a abordagem sobre a temática e absorver a responsabilidade pública frente à sociedade em relação a esses importantes profissionais, pois, por exemplo, a prevalência das tentativas de suicídios, ao longo da vida, entre enfermeiros foi de 9,41%; e entre médicos, de 2,29%;
j) faz-se necessário compreender o comportamento suicida entre os enfermeiros e médicos e demais profissionais de saúde, e viabilizar a elaboração de estratégias de prevenção, com intuito de diminuir a prevalência do risco de suicídio nesse grupo populacional;
l) o “Programa Cuidando da Saúde Mental de quem Cuida”, a fim de contribuir para a promoção da Saúde Mental dos profissionais de Saúde, deverá:

1. estabelecer um ambiente físico ou virtual que gere acolhimento à saúde mental do profissional de saúde, atuando no apoio emocional e na prevenção do suicídio, promovido pela Prefeitura Municipal de Salvador;
2. autorizar a Prefeitura Municipal do Salvador a firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas, entidades sociais e educacionais;
3. ter regulamentado o prazo para que o Poder Executivo estabeleça os critérios e detalhes operacionais para a Instituição do Programa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, encaminhar a esta Casa Legislativa Mensagem de Projeto de Lei instituindo o Programa “Cuidando da Saúde Mental de quem Cuida”.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral